

DECRETO N.º 117/2026

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública e Interesse Social a Estrada rural constante nesse Decreto e dá outras providências”.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública e Interesse Social para fins de licenciamento ambiental, junto ao Instituto Água e Terra (IAT), a seguinte Estrada Rural descrita abaixo, localizada no Município de Jesuítas:

I- Estrada Londrina (Coordenadas UTM Zona 22 Sul INICIO 251650.06 E, 7307093.92 N. FINAL 250450.23 E 7308907.44 N.)

Art. 2º - O presente Decreto de utilidade pública e interesse social, tem fins de execução de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 31 de julho de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL